



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-240090492-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face o teor do Parecer Jurídico (Identificador SICWEB/CREA-SC n. 3526846) da Procuradoria Jurídica, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da pessoa jurídica DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte ao Cliente – SSC, incluindo manutenções preventivas, manutenções corretivas, suporte técnico, serviço de atualização de software e de serviço de manutenção de hardware/sobressalente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta GVC 577-2/2024 do Contratado, conforme o disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, (datado e assinado eletronicamente).

Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier
Presidente do CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
02/07/2024 as 16:11:24 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.